

## **EDITAL SEBRAE MODA SUSTENTÁVEL**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685/ 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de moda do estado do Rio de Janeiro, nos segmentos de vestuário, acessórios em couro, calçados, bijuterias e joias, que dialoguem com as tendências globais no que se refere ao desenvolvimento sustentável, a participarem do projeto **Sebrae Moda Sustentável**, nos termos aqui estabelecidos.

As grandes mudanças no comportamento de consumo da sociedade vêm impactando fortemente os modelos de negócios de moda em todo o mundo. O setor ocupa um importante papel nesta transformação socioeconômica e cultural, não apenas por ser um dos maiores mercados geradores de renda e postos de trabalho, mas também por fazer parte do cotidiano de 7 bilhões de pessoas, seja por necessidade ou desejo.

Novos conceitos, práticas e questionamentos surgem neste cenário e o setor encontra-se na busca por caminhos alternativos, em que o tema sustentabilidade já não se traduz mais de uma maneira rígida, mas sim em uma pluralidade de ações que implicam na adoção de melhores práticas em cada etapa do processo de criação, produção e comercialização.

Torna-se necessário ressignificar a moda e criar novas estratégias através de relações mais humanizadas, conscientes e relevantes com fornecedores, parceiros, clientes e sociedade. Neste contexto, as pequenas empresas assumem um papel fundamental na busca pelo desenvolvimento sustentável, que leva em consideração as suas cinco dimensões: social, ambiental, econômico, territorial e cultural.

Atenta aos novos movimentos do setor, a Coordenação de Moda do Sebrae/RJ tem participado dos principais diálogos sobre os desafios e novas tendências para a cadeia produtiva da moda. O presente Edital apresenta-se como uma das estratégias para ampliar ainda mais sua rede de contato e integração com novos empreendedores e compreender melhor as necessidades destas empresas, possibilitando a realização de ações cada vez mais inovadoras e transformadoras para as MPE fluminenses.

## **1. DO EDITAL**

O presente edital busca selecionar 50 (cinquenta) empresas para participar de um projeto com duração de 09 meses (agosto de 2019 a abril de 2020) e terá como objetivo: aumentar a competitividade e a inovação dos pequenos negócios de moda, com a introdução de boas práticas de gestão, que priorizem a alta qualidade dos produtos; a otimização de processos e uso de recursos; o desenvolvimento de relações sustentáveis; e o posicionamento das marcas, contribuindo para o crescimento das mesmas nos mercados nacionais e internacionais.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

Podem se candidatar ao presente Edital e passar pela fase de habilitação para continuidade no processo seletivo:

**2.1** Microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) brasileiros, legalmente constituídos no Estado do Rio de Janeiro, do setor de moda, em atividade há pelo menos 01 ano, nos seguintes segmentos:

**2.1.1.** Confecção de vestuário (moda feminina, masculina, infantil, praia, lingerie, fitness, roupas profissionais, acessórios de vestuário, customização de peças de vestuário e artigos têxteis...);

**2.1.2.** Fabricação de acessórios em couro e calçados,

**2.1.3.** Fabricação de artigos de bijuterias,

**2.1.4.** Fabricação de joias;

**2.1.5.** Comércio varejista de moda de todos os segmentos citados anteriormente, desde que a empresa detenha o domínio do processo criativo/ autoral de mais de 50% dos produtos comercializados pelo seu negócio.

**2.2** Empresas que cumpram o item 2.1 e adotem ao menos uma das seguintes práticas – itens e/ ou sub-itens mencionados abaixo - relativas às cinco dimensões do desenvolvimento sustentável citadas anteriormente, no que se refere a:

**2.2.1.** Processo produtivo: uso de matérias primas sustentáveis, impactos mínimos ao meio ambiente (materiais não tóxicos, redução do uso de químicos...), reutilização de matérias primas (técnicas de upcycling e/ ou reciclagem), reaproveitamento de água e energia, tratamento ou destinação correta total ou parcial de resíduos oriundos da produção, redução da geração de resíduos, efluentes e emissões;

**2.2.2.** Consumo Consciente e Responsável: posicionamento ativo perante clientes e sociedade na busca pela redução do consumismo exacerbado e acelerado (*slowfashion* com peças atemporais ou de maior durabilidade), práticas internas de consumo consciente na própria empresa (produção planejada de acordo com a demanda evitando excessos de estoques e matéria prima);

**2.2.3.** Impactos sociais: adoção de iniciativas economicamente rentáveis que, por meio de sua atividade principal, oferecem soluções para problemas sociais e ou ambientais existentes, utilizando mecanismos de mercado;

**2.2.4.** Relações saudáveis e equilibradas no território de atuação: promove ou apoia iniciativas relevantes, inclusivas e com significado para a comunidade em que está inserido e/ou colaboradores; utiliza mão-de-obra, rede de parceiros, grupos produtivos ou fornecedores – em alguma etapa - que acabam por promover a inclusão e integração no espaço de atuação de seu negócio;

**2.2.5.** Valorização e fortalecimento cultural: criação de produtos e coleções que priorizam as origens locais; técnicas, estamparias ou produção que buscam o resgate a etnias, culturas e saberes de um povo; colaborações em moda que visam a integração entre designers, artistas ou artesãos que incentivam uma vocação regional;

**2.2.6.** Estrutura físico-funcional do negócio: layout do ponto de venda, ateliê ou fábrica que priorize a ecoeficiência (uso de materiais e energias com vistas à redução de impactos ambientais e custos econômicos), eficiência energética nas instalações, conformidade com as licenças ambientais estabelecidas para o modelo de negócio, uso de sistemas automatizados (de iluminação, água, equipamentos), dentre outros.

**2.2.7.** Posicionamento, comunicação e marketing coerentes com o desenvolvimento sustentável: embalagens sustentáveis ou uso mínimo de embalagens, serviços de logística (entregas) ecos sustentáveis, disseminação da importância da sustentabilidade e do consumo consciente nos canais de comunicação com o público final (loja física, site, redes sociais, sacolas e embalagens, campanhas publicitárias, equipes de atendimentos, visual merchandising do ponto de venda, dentre outros).

**2.3** Empresas que tenham à frente da gestão do negócio empresários com perfil empreendedor e com interesse e disponibilidade de tempo para participar de todas as atividades que serão propostas para o grupo selecionado no presente Edital, como: consultorias, oficinas, ações de mercado e encontros de integração. As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros serão realizadas no município do Rio de Janeiro.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 05 de junho a 25 de junho de 2019, através do link: <https://forms.gle/xenSmXvB15dg5jda7>

**3.2.** Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **4.1. ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**4.1.1.** Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 do presente Edital.

## 4.2. ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

**4.2.1.** Análise das empresas habilitadas pelo comitê avaliador estabelecido pelo Sebrae/RJ, verificando sites das marcas, fotos dos produtos, posicionamento e descrição das práticas de desenvolvimento sustentável relatadas no formulário de inscrição;

**4.2.2.** Análise de coerência em relação ao que foi descrito e as evidências apresentadas naturalmente ao mercado (site, redes sociais, notícias e outros canais de comunicação com a sociedade);

**4.2.3.** Serão encaminhados para a etapa de seleção (item 4.3 deste edital) o total de no máximo 70 empresas;

**4.2.4.** A divulgação das 70 empresas pré-selecionadas será feita através do site do Sebrae/RJ no dia 02 de julho de 2019, para todos os participantes e através de e-mail direto aos empresários que passaram para a fase de **Seleção**.

## 4.3. SELEÇÃO

**4.3.1.** As empresas pré-selecionadas serão convidadas para uma entrevista presencial individual de 25min (na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 15 e 26 de julho, em dia e horário a ser determinado pela coordenação de moda do Sebrae/RJ), durante a qual os representantes das marcas terão a oportunidade de falar um pouco sobre si e sobre o seu modelo de negócios, posicionamento, estratégias de marketing, além de mostrar alguns produtos (coleções atuais e/ou antigas) e evidenciar os vínculos existentes com a(s) prática(s) descrita(s) no formulário de inscrição, bem como sua disponibilidade de tempo e interesse para o cumprimento das atividades no município do Rio de Janeiro;

**4.3.2.** A entrevista será realizada por uma banca avaliadora composta por 5 (cinco) integrantes que serão estabelecidos pela Coordenação de Moda do Sebrae/RJ e contarão com especialistas no mercado de moda, em moda sustentável e negócios sociais;

**4.3.3.** As empresas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: adoção de práticas dentro das cinco dimensões do desenvolvimento sustentável, visão de futuro, diferenciais competitivos, posicionamento e comunicação da marca, e estética de produto;

**4.3.4.** As empresas receberão pontuação de 0 a 4 em cada um dos itens e serão classificadas de acordo com a pontuação final, que corresponderá à soma dos pontos de todos os itens;

**4.3.5.** Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas nos critérios do item 4.3.3, de acordo com a ordem citada.

## **5. DO RESULTADO**

**5.1.** A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 29 de julho de 2019 através do site do Sebrae/RJ e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital;

**5.2.** Após a divulgação do resultado, as empresas poderão solicitar revisão das notas até o dia 30 de julho de 2019. A avaliação do recurso, bem como o parecer final, caberá à decisão da Coordenação de Moda do Sebrae/RJ e será informado por e-mail ao requisitante até o dia 31 de julho de 2019.

## **6. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS**

Os 50 (cinquenta) pequenos negócios selecionados no presente Edital participarão do projeto **Sebrae MODA SUSTENTÁVEL**, com atividades ao longo de 09 meses, amplamente subsidiadas, que contribuirão para: ampliação de sua competitividade e inovação; otimização de processos produtivos e uso de recursos; reflexão sobre relações mais sustentáveis, relevantes e conscientes em sua cadeia de valor (do fornecedor ao cliente).

Estas atividades serão oferecidas dentro dos seguintes eixos de atuação:

### **6.1. INFORMAÇÃO**

O Sistema Sebrae é uma instituição que dissemina conhecimentos e referências sobre a gestão de pequenos negócios. Neste novo cenário em que se propõe repensar a moda mundial, o Sebrae/RJ

apresentará aos participantes conceitos como: indústria 4.0, novas tecnologias, melhores práticas de eficiência energética, possibilidades de tratamento de resíduos sólidos, além dos temas gerais de gestão empresarial da moda e tendências.

Estes conceitos serão apresentados através de:

- *webminars* (seminários *online*);
- ferramentas digitais de informação;
- palestras;
- cartilhas;
- visitas técnicas (*benchmarking*).

Será criada uma grande comunidade prática de troca e aprendizado entre os participantes, para a qual serão levados em consideração a natureza das empresas, a relevância da troca e do diálogo entre os empreendedores e o protagonismo das marcas neste processo de construção.

## **6.2. CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA INDIVIDUAL EM GESTÃO**

As empresas selecionadas serão contempladas com 06 *workshops* coletivos e 20 horas de consultorias individuais em gestão empresarial, de acordo com as necessidades levantadas em conjunto (empresário e coordenação de moda do Sebrae/RJ), no início do projeto. Estas atividades poderão ocorrer nas seguintes temáticas:

- Desenvolvimento de práticas sustentáveis;
- Planejamento estratégico;
- Gestão Financeira;
- Mídias digitais;
- Gestão de e-commerce;
- Comunicação e Marketing;
- Mix de produtos;
- Gestão de estoque;
- Desenvolvimento de coleção;
- Inovação e design de produto.

## 7. INVESTIMENTO

As empresas selecionadas pelo Edital deverão pagar um valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para participar do projeto. Este valor pode ser dividido em até 10 (dez) vezes mensais no cartão de crédito.

O pagamento deverá ser realizado até o dia 02 de agosto de 2019, por meio da nossa Central de Relacionamento ou presencialmente em um dos Escritórios Regionais do Sebrae/RJ.

Em caso de desistência, não haverá devolução de valores monetários por causa dos processos internos do Sebrae/RJ. Porém, a contrapartida financeira empresarial poderá ser convertida em capacitações do Sebrae/RJ de igual valor.

## 8. APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE MERCADO E NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS

As 50 marcas selecionadas no Edital também receberão subsídio do Sebrae/RJ e suporte para identificação e participação nas melhores oportunidades de feiras e eventos de acordo com seu modelo de negócios (atacado, varejo, e-commerce etc). As possibilidades de acesso a novos mercados podem ser relacionadas a: feiras de atacado no Rio de Janeiro, eventos de varejo, rodadas de negócios e apoio à internacionalização (exportação/ feiras internacionais), dentre outros.

## 9. ACESSO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Além das atividades contempladas no investimento do projeto, citadas no item 6, o Sebrae/RJ disponibilizará o serviço SebraeTec com subsídio de 70% para os clientes. Trata-se de uma consultoria tecnológica e de inovação, individual, que pode estar relacionada à temáticas como:

- Desenvolvimento de coleção;
- Implementação de sites e *e-commerce*;
- *Design* de ambiente e *layout* do ponto de venda;
- Manufatura enxuta (redução de desperdícios);
- Diagnósticos de eficiência energética;
- Avaliação de impacto ambiental e social;

- Plano de gestão de resíduos sólidos, entre outras.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital.

**10.2.** Da mesma forma, todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as atividades do projeto;

**10.3.** Serão excluídas do projeto Sebrae MODA SUSTENTÁVEL, as marcas que se ausentarem, sem justificativa prévia formal, das atividades propostas ao longo de todos os meses de trabalho.

**10.4.** Em nenhuma hipótese a consultoria e/ ou demais benefícios descritos no item 6. CONTRAPARTIDAS poderão ser transferidos a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.

**10.5.** Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Moda do Sebrae/RJ através do e-mail [moda@sebraerj.com.br](mailto:moda@sebraerj.com.br)

**10.6.** Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Moda do Sebrae/RJ.

**10.7.** A inscrição no Edital e possível participação no Projeto Sebrae MODA SUSTENTÁVEL implica em conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos no presente documento;

**10.8.** A confirmação da participação só ocorrerá mediante a realização do pagamento. Caso o mesmo não ocorra no prazo estipulado, o Sebrae/RJ se reserva o direito de realizar nova convocação para preenchimento das vagas.

## ANEXO I – Cronograma

Moda sustentável	2019												2020			
	JUN				JUL				AGO				ABR			
Inscrições	5			25												
Divulgação da pré-seleção				2												
Entrevista presencial					15	26										
Divulgação do resultado							29									
Realização do pagamento								2								
Início das atividades									15							
Fim do projeto																30